



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.627

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE n.º 4.248**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

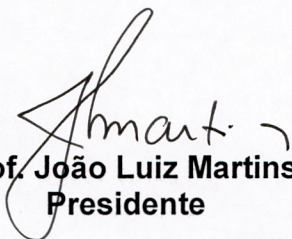
a solicitação constante no ofício n.º 117/DECEA/UFOP/2011, de 27 de outubro de 2011, do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas;

a documentação constante do processo UFOP n.º 7.833/2010,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 06 de janeiro de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Matemática**, de que trata o **Edital PROAD nº 154**, de 31.08.2010, publicado no DOU de 1º.09.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

Ouro Preto, em 28 de novembro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

02 DEZ 2011 041